



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.048, DE 4 DE JUNHO DE 2.008

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADELINO MOMESSO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 57/08, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se AVENIDA ADELINO MOMESSO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Avenida Marginal 2" e localizada no bairro Jardim Santa Luzia, nesta cidade, cadastrada sob nº 856, no cadastro de logradouro público.

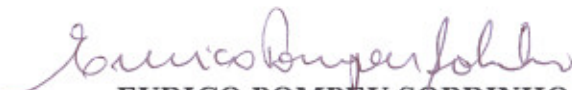
ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatro de junho de dois mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas